

EDITAIS

Edital de citação - prazo de 30 dias. Processo nº 1019526-87.2019.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). João Jose Custódio da Silveira, na forma da Lei, etc. Faz saber(a) Michael Douglas Bar Restaurante LTDA, CNPJ 26.734.124/0001-94, com endereço à Avenida Cidade Jardim - (Zona S16 - até 2479/2480) - 2320, NA PESSOA DE Lucas Silva Gandolfo, Jardim Saleite, CEP 12231-675, São José dos Campos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Mrb Comércio de Bebidas Eireli, alegando em síntese: é credora do requerido no valor de R\$ 4.787,07 referente à compra de produtos sem pagamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 28 de junho de 2021. K-07608/07

Edital para conhecimento de terceiros, com prazo de 30 dias. Processo nº 1002341-69.2020.8.26.0567. Prazo de Dilação do Edital: Trinta Dias. Bem: Partindo do alimento predial da Rua São Francisco com o (PI) da Rua Gertrudes Custódio Corrêa, na distância de 37,46m chega-se ao vértice V1, de coordenadas N 7.372.343,65 m, e E 458.096,44 m.; deste, segue com azimute de 61° 03'55" e distância de 5,66 m., confrontando neste trecho com Rua São Francisco, até o vértice V2, de coordenadas N 7.372.346,39 m, e E 458.103,39 m., deste, segue com azimute de 150° 52'22" e distância de 16,18 m., confrontando neste trecho com Miria Da Costa Strutz - imóvel nº 99 IPTU:3134.121.3412.0064.0000, até o vértice V3, de coordenadas N 7.372.332,26m, e E 458.111,27 m.; deste, segue com azimute de 136° 22'50" e distância de 5,83 m., confrontando neste trecho com Iolanda Brunelli dos Santos - IMÓVEL Nº 84 IPTU:3134.121.3412.0182.0000, até o vértice V4, de coordenadas N 7.372.329,03 m, e E 458.106,41 m.; deste, segue com azimute de 331° 23'50" e distância de 16,66 m., confrontando neste trecho com Odete dos Santos Bruno Imóvel Nº 113 IPTU:3134.121.3412.0053.0000, até o vértice V1, de coordenadas N 7.372.343,65 m, e E 458.096,44 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. O Dr. Guilherme Kirschner, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Sebastião Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. Faz saber que por este meio cita os terceiros interessados no imóvel transcrito ausente(S) incerto(s) e desconhecido(S), para todos os termos, até final sentença da ação de usucapião supra caracterizada, referente ao bem acima descrito, ficando o(s) citando(s) cientificado(s) do prazo para contestação de trinta (30) dias a contar da publicação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pelo(s) requerente(s) (art 257, III CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de São Sebastião, aos 19 de outubro de 2020. K-07608/07

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 111/SGAF/2021 Objeto: Prestação de serviços com veículo pesado tipo caminhão toco. Abertura: 22/07/2021 às 08h30.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00.

José Cláudio Marcondes Paiva – Diretor do Departamento de Recursos Materiais.

Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
RETIFICAÇÃO DE COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 38/2021 – Processo nº 14.371/2021

Objeto: Registro de Preço de Aparelhos Amplificação Sonora Individual - AASI.

Retifica-se a publicação realizada no Jornal O Vale na data de 03 e 04 de julho de 2021 – PAG 11

Onde se lê Pregão Presencial nº38/2021, Leia-se “Pregão Eletrônico nº38/2021”.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 - EDITAL Nº 59/2021

PROCESSO Nº 10.373/2021

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatubá, através do Decreto Municipal nº 649/2017, por meio do Sr. LEANDRO BORELLA BARBOSA, faz saber aos interessados que encontra-se aberta nesta Prefeitura a Tomada de Preços nº 02/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obras de INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM - BAIRO PONTAL SANTA MARINA. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Entrega dos envelopes até 09h30m do dia 27/07/2021 com abertura no mesmo dia às 10h00m, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração. O edital completo e seus anexos encontram-se disponível no site www.caraguatubá.sp.gov.br / link licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Chamamento Público nº 05/2021 – Processo nº 12.435/2021

Objeto: Credenciamento de operadoras, corretoras e/ou administradoras de planos de assistência à saúde / seguros de saúde.

Edital, informações e local de realização: www.caraguatubá.sp.gov.br/licitacoes/

COMUNICADO SUSPENSÃO

Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Eletrônico 08/2021, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AUTOMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que o referido certame está SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO por ordem do Senhor Conselheiro Renato Martins Costa, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme despacho proferido nos autos do TC-014477.989.21-4.

Caraguatubá, 06 de julho de 2021.

EDUARDO CURSINO - Secretário Municipal de Administração.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 49/2021 – Processo nº 16.336/2021

Objeto: Registro de Preços de medicamentos padronizados e não padronizados na REMUME.

Abertura: 21/07/2021 às 09h00min.

Realização: <https://www.blcompras.com>

Edital e informações: www.caraguatubá.sp.gov.br/licitacoes/

Processo 1018567-06.2018.8.26.0625 - Usucapião - Propriedade - Rildo Itamar Lopes Figueira -- Monica Lenita M. dos Santos Lopes Figueira - Prefeitura Municipal de Taubaté e outros - Procuradoria Seccional da União e outro - Bento Alves Moreira -- Adriana Aparecida Macedo Miranda -- Joaquim Alves Moreira e outros - 3ª Vara Cível Edital de Citação Prazo De 30 Dias, Expedido nos autos da Ação de Usucapião, processo nº 1018567-06.2018.8.26.0625 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcia Rezende Barbosa de Oliveira, na forma da Lei, etc. Faz saber(a) Bento Alves Moreira e Joaquim Alves Moreira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Monica Lenita M. dos Santos Lopes Figueira e Rildo Itamar Lopes Figueira ajuizou(ram) ação de usucapião, visando R. despacho: Trata-se de ação de Usucapião ajuizada por Rildo Itamar Lopes Figueira e Monica Lenita M. dos Santos Lopes Figueira. Narram os autores que adquiriram em 24.06.2005 de Wilson Rocha Vieira e Neusa Rocha Vieira o lote n.05 da quadra "A", da Rua Luiz Vaz de Camões, Água Quente, nesta cidade e que, somada a sua posse à dos antecessores, conforme histórico de fls.02, todas exercidas de forma mansa e ininterrupta, já há 17 anos. Acrescentam que sempre agiram como se proprietários fossem e pedem a declaração de domínio em seu favor, após as citações e intimações necessárias, enumerando aqueles que seriam os sucessores na posse, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 11 de junho de 2021. K-07608/07

Edital de citação - prazo de 30 dias. Processo nº 1005238-87.2019.8.26.0625 O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Eduardo Reis de Oliveira, na forma da Lei, etc. Faz saber a Everton William De Faria Raças ME, CNPJ 23.798.088/0001-34 e Everton William De Faria Santos, RG 43967419, CPF 376.700.418-62, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial Processo nº 1005238-87.2019.8.26.0625 ordem 447/19 por parte de Casa das Vacinas R P Ltda, para recebimento de R\$744,16 (abril/19) decorrente do inadimplemento das duplicatas nºs 384572-1/2 e 384572-2/2. Estando os requeridos inadimplentes e, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital CITA-OS para os termos da ação, para querendo, no prazo legal de 03 (três) dias, a contar do decurso de 30 dias deste, de sua primeira publicação, efetue o pagamento integral do débito exequendo acrescido das cominações legais, sendo certo que, em caso de pagamento os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, ou seja, 5% (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil), ou querendo, ofereça os embargos que liver no prazo de 15 (quinze) dias úteis, através de advogado, sob pena de não o fazendo serem tomados por aceito como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelo credor, prosseguindo-se a execução em seus ulteriores termos, científica ainda os executados de que, nesse prazo para embargos, reconhecendo a dívida exequenda, e comprovando o pagamento de 30% (trinta por cento) do valor da execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderão os mesmos requererem seja admitido a pagar o restante em até seis (06) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). E, para que surtam seus efeitos de direito, será o presente publicado e afixado na forma da Lei. Nada mais. K-07608/07

Associação dos Amigos do Residencial Campo Belo - CNPJ: 19.225.545/0001-24 - Av. Tancredo Neves, s/n, Jardim Nova Florida, CEP 12.225-816 – São José dos Campos-SP

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária 17 de Julho de 2021

CONVOCO todos (as) proprietários (as) moradores (as) para participar da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que será realizada **VIRTUALMENTE**, por meio de vídeo conferência na plataforma/aplicativo Zoom e votação na plataforma Área do Condômino da Administradora Gestã, no dia **17 de julho de 2021(sábado) às 9:00 horas** em primeira convocação com 50%+ 1 dos presentes e às **9:30** em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberar e votar sobre as pautas abaixo, a votação e se **encerrará no mesmo dia 17 de julho de 2021 às 12:00 horas**. A) Eleição Diretoria Executiva (presidente, tesoureiro, diretor social e secretário) com mandato de 02 anos entre 01 agosto de 2021 à 31 de julho de 2023; B) Eleição Conselho Fiscal (conselheiros e suplentes); mandato 02 anos entre 01 agosto de 2021 à 31 de julho de 2023; C) Eleição Conselho Deliberativo (presidente, vice presidente, conselheiros e suplentes) mandato 02 anos entre 01 agosto de 2021 à 31 de julho de 2023
São José dos Campos, 30 de Junho de 2021 Sergio Marques da Silva Miwa - Presidente Executivo

Edifício Fontana D'amezzo - Rua Jurema Vieira Medrado, 40 – Jardim Aquarius CEP 12246-180- São José dos Campos - SP CNPJ 04.674.393/0001-70

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ref.: e-AGE - Assembleia Geral Extraordinária Eletrônica – 14/07/2021.

Prezados Condôminos,

Por meio do presente, convocamos os senhores a participarem da e-AGE - Assembleia Geral Extraordinária Eletrônica do condomínio **Edifício Fontana D'Ampezzo**, ressaltando que a assembleia se realizará de forma eletrônica e on-line, a fim de possibilitar a participação de todos ao passo que sejam respeitadas todas as medidas de enfrentamento a pandemia do coronavírus (COVID-19), atendendo as recomendações e orientações das autoridades, tendo em vista as restrições relacionadas, principalmente, a aglomeração de pessoas em um mesmo ambiente, mantendo-se, desta forma, o conforto e segurança dos condôminos no desenvolvimento da assembleia, conforme abaixo:

Data: **14 de julho de 2021** (quarta-feira); 1ª chamada: **18h30** - Com a presença de maioria absoluta dos condôminos; 2ª chamada: **19h00** - Qualquer número de condôminos presentes; Horário previsto como limite de término para as votações: **21h00**; Local: **Ambiente on-line através das plataformas COM21 e GoToMeeting**, dada a realização de ato na forma eletrônica e on-line, em respeito as restrições decorrentes da COVID-19; Ordemodia: Os assuntos serão apresentados para a apreciação e deliberação de forma on-line: **1. Tubulação de Gás- Proposta de instalação de nova tubulação externa de gás, em razão da impossibilidade de localização de vazamento na tubulação atual a qual se encontra na estrutura de concreto do prédio, com a proposta de rateio para o Fundo Gás; 2. Individualização do gás do fogão- Proposta de individualização do gás do fogão, com a leitura e envio de conta diretamente a unidade pela fornecedora.**

IMPORTANTE: 1. É lícito aos condôminos se fazerem representar nas Assembleias Gerais por procurador com poderes especiais para, legalmente, praticar os atos necessários e contrair obrigações (Convenção – Capítulo VI – Art. 20º – parágrafo 4º). Caso o instrumento de procuração não contenha a autenticação da assinatura do outorgante, o procurador responderá, civil e penalmente, por sua autenticidade. Deverão entregar ao presidente da assembleia geral antes do início dos trabalhos o respectivo instrumento, podendo ser solicitado modelo em arquivo eletrônico pelo e-mail aquarius@venancioadm.com.br, não sendo aceitas cópias de procurações, sejam impressões em vias não originais, e-mails, fotos / aplicativos. 2. O referido instrumento, na sua forma impressa e devidamente assinado ou lavrado de forma válida, deverá ser entregue asindicado condomínio, pelo menos 48 horas de antecedência ao horário programado para o início da e-AGE, aos cuidados do **PRESIDENTE da e-AGE do dia 14/07/2021**; 3. Os condôminos que estiverem em débito para com o condomínio, seja este oriundo do atraso no pagamento de quotas condominiais ordinárias ou extras, ou de multas aplicadas pelo síndico, não terão direito a voto na assembleia (Capítulo IV – Art. 20º - Parágrafo 4º). 4. É direito dos condôminos, comparecer o fazer-se representar nas assembleias gerais do condomínio, podendo nela propor, discutir e votar e ser votado, aprovar, impugnar, rejeitar qualquer proposição, desde que quites com o pagamento das contas condominiais ordinárias ou extras (Convenção – Capítulo II – Art. 3º – Letra B). 5. As decisões das assembleias ressalvados os casos de “quórum” especial previstos em lei ou nesta convocação, serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes e obrigadas a todos os condôminos, mesmo os ausentes. (Convenção – Capítulo VI – Art. 20º - Parágrafo 7º). 6. O registro da presença e voto será de forma eletrônica e on-line através da internet (web/app), com o acesso a ferramenta **COM21 - https://venancioapp.com21.com.br**. 7. As instruções para o acesso e ativação da conta serão encaminhadas para o e-mail do condômino e a liberação para o registro da presença se dará com trinta (30) minutos de antecedência ao início programado da e-AGE. 8. O registro da imagem e voz será de forma eletrônica, online através da internet (web / app), onde deverá ser utilizado o navegador Chrome com o acesso a ferramenta GoToMeeting, através do link abaixo: <https://www.gotomeet.me/kellyvenancio/e-age-14-07-2021-fontana>. 9. O convite e instruções para a videoconferência serão encaminhados para o e-mail do condômino e o acesso estará liberado com sessenta (60) minutos de antecedência ao início programado da e-AGE. 10. Se por algum motivo o condômino não puder participar da e-AGE através das formas apresentadas acima, definidas em respeito às determinações vigentes acerca do enfrentamento da COVID-19, este deverá se pronunciar formalmente por meio do e-mail aquarius@venancioadm.com.br, com antecedência de, no mínimo, 72 horas antes do início programado do ato assemblear, para a análise do pedido e verificação de possíveis alternativas e/ou soluções, se houver, sendo certo que as limitações ora existentes, decorrentes do caráter excepcional do enfrentamento a pandemia do coronavírus, estão sendo observadas e atendidas, visando a assertividade e celeridade dos feitos pertinentes. São José dos Campos, 06 de julho de 2021.

Denise Pasqualini de Andrade Jorge - Síndica

QUER RECEBER AS PRINCIPAIS NOTÍCIAS NO SEU CELULAR?

Envie uma mensagem no WhatsApp para o número 12 **9.9112.9984** e fique conectado com tudo que acontece na região, no Brasil e no mundo!



O VALE